



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 071 /2017.

"EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora efetiva **JOELIA DOS SANTOS RODRIGUES**, Matrícula **2242762** da função de **Agente de Combates as Endemias**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal


Admirco Fernandes Silva
Secretario de Administração

Publicação Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis – TO Data: <u>01/02/17</u>  Admirco Fernandes Silva Secretário Administração
--

Recebido, 31/01/17
Cmte

Ao Setor de RH
Prefeitura Municipal de Dianópolis- TO

Sônia Maria B. T. de Mendonça
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto: 008/2017

Assunto: Pedido de Exoneração

Cumprimento-o cordialmente,

Eu **Joelia dos Santos Rodrigues**, funcionária concursada da Secretaria Municipal de Saúde, onde exerço a função de **Agente de Combates as Endemias**, venho respeitosamente requerer exoneração do cargo a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente;

Dianópolis – TO, 31 de janeiro de 2017.

Joelia dos Santos Rodrigues
Joelia dos Santos Rodrigues
Agente de Combate as Endemias

Recebido em
31/01/2017